

Id:01AB4205A1472885

Id:0CC56DC88D97261E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM. SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35



PORTARIA Nº 082/2026

SÃO JULIÃO – PI, 22 DE JULHO DE 2026.

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 459/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, nos usos das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO DOMICIANO DA SILVA**, inscrito sob o CPF de nº **983.146.613-68**, ao cargo em Comissão de Assessor Especial, com CC- VII, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura, deste município.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/07/2026.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JULIÃO-PI-PI, AOS 22 DE JULHO DE 2026.

RENALDO RAMOS
RODRIGUES:88123049315
Assinado de forma digital por
RENALDO RAMOS
RODRIGUES:88123049315
Dados: 2026.07.22 12:14:09 -03'00'

RENALDO RAMOS RODRIGUES
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Lucilene Pereira

Sec. Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 142/2026, 21 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART.1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor efetivo, **Edimundo José Irineu**, portador do CPF: **070.944.248-33**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **Agente de Endemias**, referente ao período aquisitivo 2024/2025 a ser gozado a partir de 01/08 a 01/09 de 2026.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se totas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Julho de 2026.

Andrelino Maximiano da Costa Filho
ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Veronice Maria da Conceição
VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

Id:125283AA03BF28AA

Id:0E28B340EB212625



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº 143/2026, 21 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ART.1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao servidor efetivo, **Hernesto Ferreira da Silva**, portador do CPF: **965.554.403-68**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de **Jardineiro**, referente ao período aquisitivo 2025/2026 a ser gozado a partir de 01/08 a 01/09 de 2026.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se totas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de Julho de 2026.

Andrelino Maximiano da Costa Filho
ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Veronice Maria da Conceição
VERONICE MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Administração

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1010/2022, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATALHA-PI E A EMPRESA DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA (PI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.903/0001-86, com sede na Praça da Matriz, nº 141, centro, Batalha – PI, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO representada neste ato pelo secretário, o Sr. Elvis Machado.

CONTRATADA: empresa **DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.186.162/0001-97, com sede na R. Francisco José Pereira, 293, centro, galpão 0293, na cidade de Coivaras – PI, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. David Alves de Araújo, C.I. nº 2.038.799, CPF nº 992.798.193-72.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe:
1.1. A Prorrogação da Vigência contratual se fundamenta no art.57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.1010/2022, referente à Tomada de Preço nº 006/2022, que visa à contratação de empresa para execução de serviços de construção da Unidade Escolar Municipal Maria do Carmo Melo, no município de batalha -PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de 29 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de outubro de 2022 e aditivos, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Batalha/PI, 29 de maio de 2026.

Elvis Machado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

David Alves de Araújo
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI
CNPJ nº 17.879.061/0001-73